



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 129/2023 – SEMAD em 27 de outubro de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA, Para Participar da oficina de capacitação de profissionais de saúde no processo de microplanejamento.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (duas) diárias a servidor (a) Municipal LUIZ FARIAS DOS SANTOS - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais). Para Participar da oficina de capacitação de profissionais de saúde no processo de microplanejamento. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Breves/PA, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de outubro de 2023.


VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL,

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


LUIZ FARIAS DOS SANTOS

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com